



OFÍCIO/SEGOV Nº 127/2026

Em 15 de maio de 2026

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Senhor Presidente,

Pelo presente, temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que denomina “Maria do Carmo Rodrigues de Lima Boschiero” a sede da Secretaria Municipal de Educação.

A presente proposição tem por finalidade reconhecer publicamente a trajetória de uma educadora cuja vida profissional se confundiu com a própria história da educação pública municipal. Pedagoga, professora, formadora de educadores, gestora pública e referência técnica na área educacional, “Carminha”, como era carinhosamente conhecida, dedicou décadas de trabalho à construção de uma rede de ensino mais humana, qualificada e comprometida com o desenvolvimento integral de crianças, estudantes e profissionais da educação.

Sua atuação teve início no magistério, onde exerceu com sensibilidade e competência a missão de ensinar e formar. Na rede municipal de ensino, lecionou na educação infantil e contribuiu diretamente para a formação de gerações, sempre com olhar atento às necessidades das crianças, das escolas e dos educadores. Esse percurso, marcado pela vocação pública e pelo compromisso com o ensino, levou-a posteriormente a exercer funções técnicas junto à Secretaria Municipal de Educação, onde participou da formulação, estruturação e fortalecimento de políticas públicas educacionais.

Reconhecida por sua capacidade de gestão, firmeza, sensibilidade e espírito público, a homenageada foi nomeada Secretária Municipal de Educação por três vezes, exercendo papel relevante na consolidação de uma educação pública de qualidade em Araraquara.

Ao longo de sua trajetória, atuou em diferentes administrações municipais, sempre com postura republicana, apartidária e orientada pelo interesse público, demonstrando que a educação, por sua grandeza e importância social, deve estar acima de circunstâncias políticas.

Entre suas contribuições, destacam-se o fortalecimento da educação integral, o aprimoramento da alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE, a valorização da formação de educadores, a organização de equipes técnicas e a ampliação de oportunidades educacionais no município.



Também colaborou com estudos e pesquisas sobre a educação em Araraquara e integrou a Comissão Própria de Avaliação da Uniara, contribuindo, igualmente, para o aprimoramento do ensino superior.

A denominação da sede da Secretaria Municipal de Educação com o nome de “Carminha” representa, portanto, mais do que uma homenagem individual. Trata-se do reconhecimento institucional de uma vida dedicada à educação pública, ao serviço da comunidade e à defesa de políticas educacionais capazes de transformar realidades. É também uma forma de preservar, no espaço físico onde se planejam e executam as políticas educacionais do município, a memória de quem tanto contribuiu para sua construção.

“Carminha” deixou um legado de ética, liderança respeitosa, compromisso coletivo e profundo amor à educação. Sua memória permanece viva nas escolas, nos educadores que ajudou a formar, nas equipes que liderou e nos estudantes que tiveram acesso a melhores oportunidades graças ao seu trabalho.

Assim, ao atribuir seu nome à sede da Secretaria Municipal de Educação, o Município de Araraquara presta justa homenagem a uma mulher cuja história seguirá inspirando as presentes e futuras gerações de educadores, gestores públicos e cidadãos comprometidos com a educação como instrumento de transformação social.

Assim, tendo em vista as finalidades a que este Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente proposição que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa de Leis nossos votos de elevada consideração e distinto respeito.

Respeitosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
de **Araraquara**

PROJETO DE LEI Nº

Denomina “Maria do Carmo Rodrigues de Lima Boschiero” a sede da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 1º Fica denominada “Maria do Carmo Rodrigues de Lima Boschiero” a sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, no bairro Vila Xavier desta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de maio de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CDCD-3CCD-BC40-1BEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 15/05/2026 16:44:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/CDCD-3CCD-BC40-1BEB>